



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELETRICA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina Piauí CEP 64049-550
Telefone (86)32371555; Email: ppgee_engeletrica@ufpi.edu.br

EDITAL Nº 01/2016 PPGEE-UFPI

A UNIVERSIDADE Federal do Piauí (UFPI) através da Pró-reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), da Diretoria do Centro de Tecnologia e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE-UFPI), torna pública a abertura das inscrições para a realização do processo seletivo para o Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica.

1 – VAGAS

1.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de até 13 (treze) vagas para o Mestrado Acadêmico em Engenharia Elétrica.

1.2. As 13 (treze) vagas são destinadas aos candidatos que postulam ingressar no segundo semestre letivo de 2016.

1.3. Conforme Resolução 236/13 – CEPEX (Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão) 3 (três) das 13 (treze) vagas serão destinadas ao Programa de Capacitação Interna (PCI) da UFPI, que tem por objetivo destinar vagas nos Programas de Pós-Graduação para a qualificação de servidores docentes e técnico-administrativos efetivos da Instituição. Caso as vagas destinadas ao PCI não sejam preenchidas, por falta de candidatos servidores docentes ou técnico-administrativos aprovados, as mesmas poderão ser remanejadas para atender às necessidades de demanda da comunidade externa.

1.3.1 Para concorrer às vaga reservadas ao PCI, no ato da inscrição o candidato deverá apresentar documento que comprove ser docente ou servidor técnico-administrativo efetivo da UFPI.

1.4. Conforme a resolução Nº 059/2015, duas (02) das 13 (treze) vagas serão destinadas a candidatos com deficiência. Caso as vagas destinadas ao Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência não sejam preenchidas no processo seletivo corrente, por falta de candidatos com deficiência aprovados, as mesmas poderão ser remanejadas para atender ao Programa de Capacitação Interna (PCI) e, continuando a vaga em aberto, poderão ser remanejadas para atenderem a demanda da comunidade externa.

1.4.1 Para concorrer as vagas reservadas para candidatos com deficiência, o candidato na ocasião da entrega (ou envio por correspondência postada) da documentação na Secretaria do Programa deverá:

a) declarar-se com deficiência e apresentar laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença (CID) bem como a possível causa da deficiência;

b) solicitar, caso queira, condições diferenciadas para participar do processo seletivo. Para tanto, o mesmo deve apresentar requerimento específico acompanhado de laudo médico que o justifique.

1.4.2. Os candidatos com deficiência participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que tange a todas as demais normas de regência do processo seletivo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina Piauí CEP 64049-550
Telefone (86)32371555; Email: ppgee_engelettrica@ufpi.edu.br

2. INSCRIÇÕES

2.1. Estarão aptos à inscrição no processo de seleção todos os graduandos ou graduados em Cursos de Engenharia Elétrica (Bacharelados ou Tecnólogos) reconhecidos pelo MEC ou áreas afins. Para concorrer às vagas de que trata este edital, os graduandos devem ser concludentes no período 2016.1.

2.1.1. A inscrição de candidatos portadores de diploma de curso superior obtido em instituição estrangeira estará sujeita a apresentação de documentação de revalidação e/ou equivalência, conforme legislação vigente.

2.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente, via internet, no endereço eletrônico https://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto, no período definido no item 07 deste edital.

2.3. Após efetuar a inscrição via internet, o candidato deve entregar os documentos abaixo relacionados na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da UFPI ou enviar por correspondência postada no período de 25/04/2016 a 27/05/2016 no horário das 08:30 às 11:30 horas e das 14:30 às 17:30 (exceto aos finais de semana e feriados).

- DOCUMENTOS:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida (no anexo III a este edital),
- Cópia do Currículo Lattes (obtido na plataforma Lattes do CNPq) acompanhado de cópia simples da documentação comprobatória, cópia do Histórico escolar da Graduação. Cópia da Certidão ou do Diploma de Graduação ou Declaração que é concludente no período de 2016.1,
- Ficha de Avaliação do próprio currículo Lattes pelo candidato (ficha no anexo IV a este edital),
- Duas folhas de referências (modelo em anexo V a este edital),
- Cópia do Documento de Identidade e do CPF.

Os documentos devem estar sem rasuras.

- ENDEREÇO: Universidade Federal do Piauí, Bairro Ininga, Centro de Tecnologia, Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, CEP 64049-550, Fone (86) 3237-1555.

2.3.1. O resultado da homologação das inscrições será publicação no site da UFPI conforme calendário estabelecido no item 7 deste edital;

2.3.2. Os recursos devem ser encaminhados à Coordenação do Programa de Pós-Graduação, exclusivamente para o email ppgee_engelettrica@ufpi.edu.br em datas conforme o calendário estabelecido no item 7 deste edital.

2.3.3 Os resultado(s) de Recurso(s) serão publicado(s) no site da UFPI em datas conforme o calendário estabelecido no item 7 deste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELETRICA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina Piauí CEP 64049-550
Telefone (86)32371555; Email: ppgee_engeletrica@ufpi.edu.br

3. SELEÇÃO

O processo de seleção será desenvolvido em 02 (duas) etapas, ambas de acordo com o cronograma estabelecido no item 7 deste edital: **Primeira Etapa:** Análise do Rendimento Acadêmico/Institucional e curricular, caráter eliminatório; **Segunda etapa:** Arguição, caráter classificatório.

3.1 A seleção dos candidatos será feita por uma Comissão de Seleção indicada pela Coordenação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e composta por três professores

3.2. As vagas ofertadas serão preenchidas por ordem de classificação dos candidatos.

3.3. O candidato que obtiver a nota inferior a 7,0 (sete) na fase eliminatória estará automaticamente excluído (não aprovado) do processo.

3.4. A nota final será obtida mediante média ponderada entre a Nota da Análise de Rendimento Acadêmico/Institucional (peso 2) e a Nota da Arguição (peso 1).

3.5. **Primeira Etapa:** Análise do Rendimento Acadêmico/Institucional e curricular. A análise do rendimento acadêmico/Institucional e curricular do aluno será calculada pela média ponderada das notas abaixo:

3.5.1 Nota do Histórico Escolar (NH):

- Serão analisadas disciplinas, sendo 8 (oito) básicas e 4(quatro) específicas, de melhor desempenho acadêmico relativas ou afins à linha de pesquisa em que o candidato optou no formulário de inscrição. Entende-se por disciplinas básicas aquelas correspondentes aos dois primeiros anos do Curso, e por disciplinas específicas as correspondentes aos anos subsequentes.

- Para o cálculo do (NH) em se tratando de disciplinas com avaliações por notas, estas serão ponderadas pelo seu número de créditos;

- Para o cálculo do (NH) em se tratando de disciplinas com avaliações conceituais, será utilizada a tabela de conversão abaixo, também ponderada pelo número de créditos da disciplina;

Tabela de Conversão:

A – 10,0

B – 08,0

C – 06,0

D – 04,0

E – 02,0

3.5.2. Nota atribuída ao Curso de Graduação (NMEC):

- Será utilizada a última nota da avaliação atribuída pelo MEC ao curso de graduação do candidato através da seguinte tabela de pesos:

Notas 5 e 4 – peso 1,0;

Notas 3, 2 e 1 – peso 0,8;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELETRICA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina Piauí CEP 64049-550
Telefone (86)32371555; Email: ppgee_engelettrica@ufpi.edu.br

3.5.3 - Análise de Currículo Lattes (CL):

- A avaliação do Currículo Lattes levará em conta os critérios de pontuação descritos na tabela do Anexo I;

3.5.4 - Cálculo da nota eliminatória (CNE)

$$CNE = \frac{(2 * NH * NMEC) + CL}{3}$$

3.6. Segunda Etapa: Arguição (etapa classificatória):

3.6.1. Somente estará habilitado para participar desta etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a 07 (sete) na Primeira Etapa eliminatória.

3.6.2. A arguição será realizada individualmente e constará de questões sobre o domínio do conhecimento na área de Engenharia Elétrica em relação às seguintes sub-áreas: Eletrônica de Potência, Noções de Automação e Controle, Máquinas Elétricas e Qualidade da Energia Elétrica. Domínio do conhecimento na linha de pesquisa, constantes no anexo II, à qual o candidato está pretendendo. Os critérios de avaliação na arguição oral serão: 1- domínio do conteúdo; 2- clareza de exposição; 3- disponibilidade de tempo.

Tópico	Valor
Domínio do Conteúdo	0 (zero) a 5 (cinco)
Clareza de Exposição	0 (zero) a 2,5 (dois vírgula cinco)
Disponibilidade de Tempo para se envolver nas atividades da Pós-Graduação	0 (zero) a 2,5 (dois vírgula cinco)

A nota dessa etapa será composta pela média das notas dos três membros da Comissão de Seleção.

3.6.3 - Os candidatos poderão ser arguidos:

a) pessoalmente, em dia e horário agendado pela comissão de seleção;

b) via videoconferência ou Skype, mediante escolha informada na ficha de inscrição, com dia e horário agendados pela comissão de seleção.

3.6.4 - Os exames orais ocorrerão conforme cronograma apresentado no item 7 deste edital. Os nomes dos candidatos aprovados para a arguição, bem como o local de sua realização serão comunicados via e-mail informado na ficha de inscrição bem como fixado nos flanelógrafos do Curso de Engenharia Elétrica no Prédio da Engenharia Elétrica do Centro de Tecnologia da UFPI, assim como no site da UFPI.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELETRICA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina Piauí CEP 64049-550
Telefone (86)32371555; Email: ppgee_engelétrica@ufpi.edu.br

4 – DAS MATRICULAS

4.1 – A matrícula Institucional dos candidatos selecionados será realizada na Coordenadoria de Pós-Graduação no dia 04/08/2016.

4.1.1 O candidato selecionado deverá, no ato da matrícula institucional apresentar os documentos abaixo relacionados, caso contrário, o mesmo estará impossibilitado de efetuar sua matrícula no programa.

- i. Atestado de aprovação no exame de proficiência em língua estrangeira (língua inglesa) – Resolução 225/13 – CEPEX e resolução 101/14-CEPEX;
- ii. Cópia do diploma do curso de graduação ou certificado digital;
- iii. Cópia do histórico escolar;
- iv. Cópia da carteira de identidade (RG);
- v. Cópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- vi. Cópia do comprovante de residência;
- vii. 01 (uma) foto 3x4;
- viii. Cópia de certificado de quitação com o serviço militar (somente o gênero masculino)
- ix. Declaração de conhecimento: reconhecido firma em cartório. Disponível em [HTTP://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/documentos.jsf?lc=pt_BR&id=366&idTipo=4](http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/documentos.jsf?lc=pt_BR&id=366&idTipo=4)

4.2. De acordo com a resolução nº 189/07, Artigo 29.. Não será permitida a matrícula simultânea em:

1. dois programas de pós-graduação *Stricto-Sensu*;
2. um programa de pós-graduação *Stricto-Sensu* e um curso de graduação;
3. um programa de pós-graduação *Stricto-Sensu* e um programa de pós-graduação *Latu-Sensu*.

4.3. Concluintes de cursos de Graduação e de Pós-Graduação *Latu-Sensu* (Especialização, Aperfeiçoamento, Master Business Administration – MBA, Residência Médica e Multiprofissional) e *Stricto-Sensu*, poderão fazer matrícula provisória e contarão com o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da matrícula provisória, para entregar documento de integralização de curso de graduação. No caso de pós-graduação *Latu* ou *Stricto-Sensu* deverá ser apresentado o comprovante de entrega da versão final do trabalho de conclusão de curso, ata da defesa ou o diploma do curso.

4.4. A matrícula curricular dos candidatos selecionados será realizada pelo discente diretamente no sistema acadêmico SIGAA (www.sigaa.ufpi.br) no período de 05 a 08/08/2016 conforme previsto no calendário universitário.

5. DA PROFICIÊNCIA

5.1 De acordo com as resoluções nº 225/13 e 101/14 CEPEX, torna-se obrigatório a apresentação de atestado(s) de aprovação em exame(s) de proficiência para a matrícula institucional nos Programas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELETRICA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina Piauí CEP 64049-550
Telefone (86)32371555; Email: ppgee_engelettrica@ufpi.edu.br

de Pós-Graduação *Strictu-Senso* da UFPI. Estes exames serão realizados pela Comissão Permanente de Seleção (COPESE), preferencialmente, trimestralmente em todos os Campi desta Universidade. O candidato poderá utilizar exame de proficiência em língua estrangeira (língua inglesa) anteriormente realizado, desde que seja expedido por uma IES Federal ou Estadual há no máximo 5 (cinco) anos. Aceita-se também as proficiências provenientes da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS) e do TOELF, conforme resolução nº 101/14-CEPEX.

6 – DISPOSIÇÕES GERAIS E COMPLEMENTARES

- 6.1. O número final de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas estabelecido neste Edital;
- 6.2. Os critérios de desempates serão considerados na seguinte ordem: 1º- títulos de Mestre acumulados pelo candidato; 2º - títulos de Especialista acumulados pelos candidatos; 3º- número de artigos publicados em revista; 4º - número de artigos publicados em congressos.
- 6.3. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota mínima de 7,0 (sete) na etapa eliminatória.
- 6.4. A nota final será obtida mediante média ponderada entre a Nota da Análise de Rendimento Acadêmico/Institucional (peso 2) e a Nota da Arguição (peso 1).
- 6.5. A apresentação de recursos em razão de legalidade e de mérito referente a cada etapa do processo seletivo deverá ser entregue pessoalmente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica no prazo de 48 horas após a divulgação do resultado de cada etapa eliminatória ou classificatória
- 6.6. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica NÃO ASSEGURA A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS AOS CANDIDATOS SELECIONADOS;
- 6.7. Para indicação do professor orientador, será levado em consideração o número de alunos por docente permanente do programa;
- 6.8. Os candidatos não selecionados poderão solicitar a devolução dos documentos apresentados ao PPGE para a seleção após 30 (trinta) dias do término do certame. Após esse prazo, os documentos não resgatados serão destruídos.
- 6.9. Os atos a serem praticados ao longo dos processos seletivos (inscrição, pedido de vista, apresentação de recursos, fornecimento de documentos e formulação de requerimentos diversos) podem ser realizados por procuradores constituídos pelos candidatos, mediante procuração simples.
- 6.10. A composição da banca de seleção é informada no site da UFPI, em até 48h antes do início do processo seletivo, prazo no qual serão recebidas eventuais impugnações.
- 6.11. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
- 6.12. Será excluído da seleção, em qualquer etapa, o candidato que:
 - 6.12.1. Prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.
 - 6.12.2. Agir com incorreção ou destratar qualquer membro da equipe responsável pela seleção.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELETRICA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina Piauí CEP 64049-550
Telefone (86)32371555; Email: ppgee_eneletrica@ufpi.edu.br

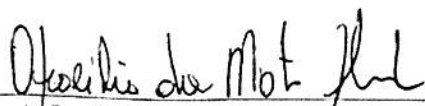
6.12.3. Não atender às determinações regulamentadas neste edital.

6.13. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os comunicados referentes a este processo seletivo publicado na página da UFPI .

6.14. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção juntamente com a Coordenação do programa.

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Período de Inscrição	25/04/2016 a 27/05/2016
Publicação do resultado da homologação das inscrições	05/06/2016
Interposição de recursos	06/06/2016 e 07/06/2016
Publicação do resultado da interposição de recurso	13/06/2016
1ª Fase: Análise do Rendimento Acadêmico/Institucional e Curricular	14/06/2016 e 15/06/2016
Publicação da Análise do Rendimento Acadêmico/Institucional e Curricular	15/06/2016
Interposição de recursos	16/06/2016 e 17/06/2016
Publicação do resultado da interposição de recurso	22/06/2016
2ª Fase: Arguição	23/06/2016 e 24/06/2016
Publicação do resultado da Arguição e Resultado Final	27/06/2016
Interposição de recursos da Arguição e/ou Resultado Final	28/06/2016 e 29/06/2016
Publicação do resultado da interposição de recurso	30/06/2016
Publicação do Resultado Final do Processo de seleção	Até 01/07/2016


Prof. Dr. Otacilio da Mata Almeida
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Engenharia Elétrica da UFPI


Profª. Dra. Nícia Bezerra Formiga Leite
Diretora do Centro de Tecnologia da UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELETRICA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina Piauí CEP 64049-550
Telefone (86)32371555; Email: ppgee_engeletrica@ufpi.edu.br

ANEXO I: Critérios de Pontuação do Currículo Lattes

Formação e Outras Atividades	Pontuação máxima admitida
1 – Graduação em: Engenharia Elétrica Ciências exatas e outras engenharias Outras	100 40 10
2 – Especialização (curso com duração igual ou superior a 300 horas): Engenharia Elétrica Ciências e outras engenharias Outras	60 30 15
3 – Aluno especial ou ouvinte em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Engenharia Elétrica. Ciências exatas e outras engenharias: 10 pontos por cada 04 créditos cursados com aproveitamento superior ou igual a 7.0 (sete)	20
4 – Curso de línguas completo: Inglês (mais de 3 anos) Outros (mais de 3 anos)	20 10
5 – Outros curso com duração maior ou igual à 40 horas (5 pontos por curso)	10
6 – Trabalhos publicados em anais de congressos nos últimos cinco anos: Em congressos internacionais apoiados por sociedades como IEE, IEEE entre outras: (10 pontos por trabalho) Em congressos nacionais apoiados por sociedades como SBA, SOBRAEP entre outras: (5 pontos por trabalho) Em encontros universitários (2 pontos por trabalho)	60
7 – Trabalho completo em revista indexada na área Engenharias IV classificadas no Qualis-CAPES: Qualis A1=20 pontos; A2=17 pontos; B1=14 pontos; B2=10 pontos; B3=5 pontos; B4=2 pontos; B5=1 ponto.	100
8 – Bolsista tipo IC ou PET: 5 pontos por semestre comprovado.	20
9 – Bolsista de Monitoria: 5 pontos por semestre comprovado.	40
10 – Atividade de docente em curso de ensino superior em Engenharia Elétrica: 5 pontos por semestre comprovado	30

OK

MSK



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELETRICA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina Piauí CEP 64049-550
Telefone (86)32371555; Email: ppgee_engelettrica@ufpi.edu.br

Anexo II – Vagas por Linha de Pesquisa

Linhas de Pesquisa	Nº de Vagas	Professores
Controle e Automação de Sistemas	7	José Medeiros de Araújo Júnior – 1 vaga Aldir Silva Sousa – 1 vaga Guilherme de Alencar Barreto – 1 vaga Otacilio da Mota Almeida – 2 vaga Luís Gustavo Mota Souza – 1 vaga José Maria Pires de Menezes Júnior – 1 vaga
Eletrônica de Potência e Acionamentos Elétricos	6	Fábio Rocha Barbosa – 1 vaga Ranoyca Nayana Alencar Leão e Silva Aquino – 1 vaga Hermes Manoel Galvão Castelo Branco – 1 vaga Rafael Rocha Matias – 1 vaga Demercil de Sousa Oliveira Junior – 1 vaga Luiz Henrique Colado Barreto – 1 vaga



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELETRICA
 Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina Piauí CEP 64049-550
 Telefone (86)32371555; Email: ppgee_engeletrica@ufpi.edu.br

Anexo III

FICHA DE INSCRIÇÃO COMO CANDIDATO – Nível: MESTRADO

1. DADOS PESSOAIS

Nome do Candidato: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Local: _____

Estado Civil: _____ Nacionalidade: _____

RG : _____ Órgão Exped.: _____ Data: ____/____/____

CPF: _____ Título Eleitor: _____

2. ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Exerce atividade profissional no momento ? : () SIM () NÃO; Caso SIM, coloque qual o cargo/empresa/Carga horária em Obs.

Tempo integral para dedicar-se ao Programa? () SIM () NÃO

Obs.: _____

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA

I. Graduação: _____

Início: ____/____ Término: ____/____ Colação de Grau: ____/____/____

Instituição: _____

Endereço: _____

Obs.: _____

4. PEDIDO DE INSCRIÇÃO

Solicito minha inscrição como candidato ao MESTRADO do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica na condição de Aluno Regular, na Área de Concentração/Linha de Pesquisa:

Área de Concentração: SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA
 Linha de Pesquisa: () Eletrônica de Potência e Acionamentos Elétricos
 () Controle e Automação de Sistemas

5. ENTREVISTA:

Método de entrevista? () Pessoalmente
 () Video conferência:

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELETRICA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina Piauí CEP 64049-550
Telefone (86)32371555; Email: ppgee_engelettrica@ufpi.edu.br

6. **Motivação (Mínimo 200 palavras):** Utilize o campo abaixo para apresentar, com clareza, seus interesses de pesquisa na linha que selecionou, além de outras informações que julgar de interesse à comissão de seleção. Este campo será utilizado para designar seu orientador. Portanto recomenda detalhar o máximo possível seu interesse na linha de pesquisa que selecionou (se necessário utilize folha à parte).

7. **INDIQUE DUAS PESSOAS QUE PREENCHERÃO AS FOLHAS DE REFERÊNCIA ANEXAS:**

. Nome: _____
Instituição: _____
Endereço: _____

. Nome: _____
Instituição: _____
Endereço: _____

Declaração:

Declaro que estou ciente que o preenchimento desta ficha é de minha total responsabilidade e que TODAS as informações contidas nesta ficha são verdadeiras. Declaro ainda conhecer e estar de acordo com o teor do edital para seleção de aluno do programa de Pós-Graduação de Engenharia Elétrica. Também estou ciente que o não preenchimento completo e correto desta ficha me desclassificará do processo de seleção para novos alunos.

Local e Data

Assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELETRICA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina Piauí CEP 64049-550
Telefone (86)32371555; Email: ppgee_engelettrica@ufpi.edu.br

=====

PARA USO DA COORDENAÇÃO

Recebido em: __/__/__

() Aceito () Indeferido

Comunicação enviada em: __/__/__

Obs.: _____

-

-

-

-

Handwritten signature

Handwritten signature



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELETRICA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina Piauí CEP 64049-550
Telefone (86)32371555; Email: ppgee_engelettrica@ufpi.edu.br

Anexo IV

Ficha de Avaliação do Currículo Lattes do Candidato

Obs: Esta ficha deverá ser preenchida pelo candidato de acordo com a planilha de pontuação do edital e analisando o próprio currículo Lattes. O não preenchimento implicará na desclassificação do candidato. Alguns valores saturam automaticamente, de acordo com o edital.

Nome do Candidato:

ITEM DE PRODUÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	PONTOS ATRIBUÍDOS PELO CANDIDATO	AValiação DA COMISSÃO DE SELEÇÃO
Graduação em			
Especialização em			
Numero de creditos cursados como aluno especial			
Cursos de Idiomas			
Outros cursos			
Trabalhos completos publicados em anais de congressos nos ultimos 5 anos			
Trabalhos completos publicados em revistas indexadas nos ultimos 5 anos			
Semestres como bolsista PET e IC			
Semestres como bolsista de monitoria			
Semestres na atividade de docência em cursos de ensino superior em Eng. Eletrica e areas afins			
TOTAL			

Declaração:

Declaro que estou ciente que o preenchimento desta ficha é de minha total responsabilidade e que TODAS as informações contidas nesta ficha são verdadeiras. Declaro ainda conhecer o teor do edital para seleção de aluno do programa de Pós-Graduação de Engenharia Elétrica..

Local e Data

Assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELETRICA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina Piauí CEP 64049-550
Telefone (86)32371555; Email: ppgee_engeletrica@ufpi.edu.br

Anexo V

FOLHA DE REFERÊNCIA

OBSERVAÇÃO: Preencha o item 1 e entregue a folha a um avaliador de sua escolha

1. DADOS DO CANDIDATO

Nome do Candidato: _____

Graduado em: _____

Área de Concentração e Linha de Pesquisa em que pretende se inscrever: _____

2. DADOS DO AVALIADOR

Nome: _____

Cargo/Função: _____

Instituição ou Empresa que trabalha: _____

Endereço: _____

Formação Acadêmica: Titulação _____

Instituição: _____

Senhor Avaliador:

O Candidato acima pretende matricular-se como aluno regular no nosso Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica. Teremos melhores condições de avaliar as potencialidades do candidato com base nas informações CONFIDENCIAIS que V.Sa. possa fazer.

1. Como V.Sa. classifica o Candidato, comparado com outros seus alunos ou subordinados?

() Excelente () Muito Bom () Bom () Regular () Fraco

2. Mencione o período que teve contato com o candidato: _____

3. Em que tipo de atividade teve contato mais direto com o Candidato?

a) Como seu professor na(s) disciplina(s): _____

b) Como seu orientador: _____

c) Como seu chefe ou superior no trabalho: _____

d) Outras atividades (especificar): _____

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELETRICA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina Piauí CEP 64049-550
Telefone (86)32371555; Email: ppgee_engelettrica@ufpi.edu.br

4. Como classifica o Candidato quanto aos atributos abaixo?

ATRIBUTOS	EXCEL.	M.BOM	BOM	REGULAR	FRACO	N.OBS.
Capacidade Intelectual						
Motivação para estudos avançados e pesquisa						
Capacidade para trabalho individual						
Assiduidade/Perseverança						
Facilidade de expressão escrita						
Iniciativa, desembaraço e liderança						
Relacionamento com colegas e superiores						

5. Tente de maneira objetiva traçar um perfil capaz de qualificar o potencial do Candidato.

6. Outras informações que julgar necessário acrescentar: _____

Local e Data

Assinatura

=====

FAVOR ENVIAR PARA O SEGUINTE ENDEREÇO

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Centro de Tecnologia, Engenharia Elétrica, Bairro Ininga, Teresina
Piauí CEP 64049-550
Telefone (86)32371555; Email: ppgee_engelettrica@ufpi.edu.br